



**DECRETO Nº 035/2004**

Homologa e adjudica o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 003/04 - Tomada de Preços nº 003/2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 003/2004 - Tomada de Preços nº 003/2004, que trata da aquisição/fornecimento de 400.000 (quatrocentos mil) litros de óleo diesel, para veículos de diversas secretarias desta municipalidade, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**, estabelecida neste município de Umuarama - PR., ao valor de R\$ 1,249 (um Real, duzentos e quarenta e nove milésimos de Real) por litro, para pagamento à vista e **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ., ao valor de R\$ 1,2735 (um Real, dois mil centésimos e trinta e cinco décimos de milésimos de Real) por litro, para pagamento com 30 (trinta) dias, nos termos da ata exarada no respectivo processo.

**Art. 2º** Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 30 de março de 2004

**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03 / 04 / 2004  
DE Nº 8742  
UMUARAMA, 05 / 04 / 2004  
*W. Hausmann*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO